



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE PLACA DE  
RECONHECIMENTO PARA: 3º  
BATALHAO DE ENGENHARIA DE  
COMBATE, BATALHÃO CONRADO  
BITTENCOURT.

**MARCELO ROMIG MARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com o disposto nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

**FAÇO SABER**, que o plenário aprovou proposição do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º**- Fica concedida **PLACA DE RECONHECIMENTO** para: **3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE, BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT**, por sua dedicação e trabalho no transporte e montagem da Ponte Móvel, que está sendo montada na Colônia Palma - 5º Distrito, divisa com o município de São Lourenço do Sul e manutenção, durante o tempo em que estiver no município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 22 de novembro de 2022.

  
**MARCELO ROMIG MARON**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
**EMERSON HENZEL MACHADO**  
Primeiro-Secretário